
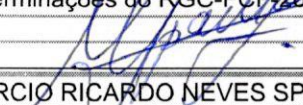
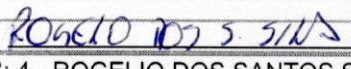
		<b>LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE</b> <b>COPA SANTA CATARINA 2018</b> <b>BRUSQUE x MARCÍLIO DIAS - 26/09/2018 - 20:30 / Augusto Bauer - Brusque</b>				Jogo Nº: 17	
Árbitro:		MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS					
Assistente 1:		BRUNO MULLER		Assistente 2:		JOSE ROBERTO LARROYD	
4º Árbitro:		TIAGO SOARES DOS SANTOS					
Delegado:		JOSE CARLOS GOULART JUNIOR		Avaliador:		JAISON CARDOSO DA SILVA	
<b>ESCALAÇÃO</b>							
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG			
1	✓ 407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	T	429073215			
2	✓ 395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	T	1321548460			
3	✓ 339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	T	100931451			
4	✓ 134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	T	6625136			
5	✓ 291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	T	359241293			
6	✓ 316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA	T	225330646			
7	✓ 368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	T	5589388			
8	✓ 359.808	ANDREI ALBA	T	3102231507			
9	✓ 154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	T	3484772			
10	✓ 178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	T	38904434-9			
11	✓ 367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	T	235836277			
12	✓ 310.376	RAFAEL AUGUSTO LEITE FACHIN	R	95522394			
13	✓ 316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	R	5.240.884-1			
14	✓ 337.239	GUILHERME OLAVO SANTOS	R	509891937			
15	✓ 360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	R	4096687795			
16	✓ 549.752	GUSTAVO BRANDÃO OLEGARIO	R	6043168			
17	✓ 337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	R	50832488			
18	✓ 406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO	R	5455848			
19	✓ 344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	R	451693735			
20	✓ 295.844	MAX WILLIAN OSSAK TEODORO DUTRA	R	83421002			
99	✓ 132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	R	09560745-3			
<b>COMISSÃO TÉCNICA</b>							
Treinador: /		CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2		Aux. Técnico: /		ANTONIO JOSÉ GIL 29446660025	
Prep. Físico: /		LEONARDO BASSOTTO 4086657915		Treinador /		JOSE RENATO BARROS BARBOSA 330660871	
Médico:				Massagista: /		OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCIO RICARDO NEVES SPANIOL				 Nº: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)			